



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 204/2018

(Protocolo TRT nºs 05889 e 05890/2018)

João Pessoa/PB, 26 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03, e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria Regional, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 02/05/2018, com retorno previsto para o dia 03/05/2018.

Os servidores irão acompanhar e assessorar Sua Excelência o Senhor Desembargador Corregedor no encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária na Vara de Trabalho da cidade supracitada (*PROTOCOLO TRT Nº 05876/2018*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria